

## SEÇÃO I - CONTRATOS

### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 006/2021 MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 99/2020, Processo nº 18.050/2020 – Prefeitura Municipal de Araruama/RJ, visando aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades da população carente deste Município.

**DO VALOR** – O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 755.400,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

**DA VIGÊNCIA** — O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 13.02.082440047.2.122.3390.32.00.00 – SEMTHPS/FMAS, Empenho nº 036/2021, nº 13.02.082440047.2.122.3390.32.00.00 – SEMTHPS/FMAS, Empenho nº 037/2021, nº 13.02.082440049.2.102.3390.32.00.00 – SEMTHPS/FMAS, Empenho nº 038/2021, no valor de R\$ 503.600,00 (quinhentos e três mil e seiscentos reais), devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 07 de junho de 2021.

**Ana Kelly da Silva Xavier**  
SEMTHPS/FMAS  
Mat. 2021/4

**Solagos Comércio e Serviços EIRELI**  
Contratada

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 2018.10.19.002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA RFF LOCAÇÕES E VENDA LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e do outro lado, a Empresa **RFF LOCAÇÕES E VENDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.380.177/0001-30, com sede na Rua Helio Guapyassu de Sá, s/n, Loja 2, Qd 325, Lt 10, Jardim Atlântico Leste, Maricá/RJ, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. Francisco Sérgio Paiva, portador do documento de identidade nº 10.018.096-7 DIC/RJ, CPF nº 037.411.427-78, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2360, de 09 (nove) de março de 2021, no qual fora detectado equívoco na cláusula quarta, da dotação orçamentaria, ficando alterada a mesma e MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

Onde se lê:

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123650006.2.016.3390.39.00.00 – SEMECT, Empenho nº 246/2021.

Leia-se:

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à contas das Dotações Orçamentárias Nº.

08.01.123610006.2.002.3390.39.00.00 – SEMECT, Empenho nº 244/2021.

08.01.123650006.2.016.3390.39.00.00 – SEMECT, Empenho nº 245/2021.

08.01.123650006.2.016.3390.39.00.00 – SEMECT, Empenho nº 246/2021.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores fixadas, as partes firmam o presente Contrato em 06 (seis) vias, de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 28 de maio de 2021.

**Zilmara Brandão da Silva**  
SEMECT  
Mat. 2697/2

**RFF Locações e Venda Ltda**  
Contratada

## SEÇÃO II - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

### 25º CONVOCAÇÃO

Os convocados deverão se apresentar à Gerência de Recursos Humanos, situada à Praça Amaral Peixoto nº. 46 – Centro, Silva Jardim/RJ, de 9h as 17h, munidos de documento de identidade com foto, documentos especiais quando for o caso segundo as regras do Edital 001/2017, deste Edital de Convocação e de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício nos cargos concorridos.

#### 1. CONVOCAÇÃO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO

| NOME                                   | COLOCAÇÃO | APRESENTAÇÃO                  |
|--|-----------|-------------------------------|
| MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO POL | 2º        | ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO |
| FERNANDA INNECCO                       | 3º        | ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO |
| TAMARA COELHO GARCIA ROSA              | 4º        | ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO |
| ALLYNE FANDIÑO MARTINEZ DOS SANTOS     | 5º        | ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO |
| EDIMÉIA TAVARES DE AZEVEDO PEREIRA     | 6º        | ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO |
| BÁRBARA GABRY AMARAL                   | 7º        | ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO |

#### 2. DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Todos os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos no ato da apresentação:

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Original e Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou Certidão de Regularidade Eleitoral no prazo de validade;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21anos;
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP, com atualidade de até 90 dias;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo: Curso Técnico em Laboratório e Registro no Conselho.
- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no presente Edital;
- Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
- Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal.

Após a certificação da regularidade destes documentos, em atenção ao disposto na Lei Orgânica do Município e na LCM 17/1999, os candidatos convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos a fim de serem submetidos ao Exame Médico Admissional:

#### 3. EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

##### FAIXA ETÁRIA: DOS 18 AOS 40 ANOS:

- \* Hemograma (validade de 3 meses)
- \* Tipagem Sanguínea e Fator RH
- \* Bioquímica (Glicemia; Na+; K+; AST; ALT; Ureia; Creatinina (Validade 3 meses)
- \* VDRL
- \* Parasitológico (validade 3 meses)

- \* Urina EAS (validade 3 meses)
- \* Raio X de tórax com laudo (validade 3 meses)
- Avaliação Oftalmológica
- \* Audiometria (validade 6 meses)
- \* Eletrocardiograma com traçado e laudo (validade 6 meses)
- \* Atestado de Saúde Física e Mental (validade 6 meses)
- \* Videolaringoscopia SOMENTE PARA PROFESSORES (validade 6 meses)

**Faixa etária: acima de 40 anos:**

- \* Todos os exames relacionados acima
- \* PSA (homens) (validade 6 meses)
- \* Mamografia (mulheres) (validade 1 ano)
- \* Pesquisa de sangue oculto nas fezes (validade 6 meses)

Obs.: A Junta Médica poderá solicitar novos exames ao candidato caso julgue necessário.

Silva Jardim, 14 de junho de 2021.

**Fabício Azevedo Lima Campos**

**Prefeito em Exercício**

***Mat. 6384/3***

## SEÇÃO III - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28820.000  
Telefone: (22) 2668.1118 – CNPJ: 28.741.098/0001-57  
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> - E-mail: [gabinete.semad@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gabinete.semad@silvajardim.rj.gov.br)

Prefeitura Mun. de Silva Jardim  
Processo nº 2021  
Rubrica Fls 68

### NOTIFICAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Administração de Silva Jardim/RJ

Para: Marcelo do Nascimento Alves Barbosa (MN Assessoria, Negócios e Serviços  
EIRELI-ME – CNPJ nº 28.839.046/0001-18)

Ref.: Contrato nº 2020.09.14.001 (PA 7221/2020)

Considerando o teor dos autos em epígrafe, onde ficara demonstrado o desinteresse da empresa em assinar o instrumento contratual, configurando descumprimento ao art. 81 da Lei nº 8666/93;

Considerando que fora oportunizado o exercício de ampla defesa, conforme fls. 25 dos supracitados autos, sem resposta por parte da empresa, confirmando o desinteresse;

Considerando que o material solicitado, constante da Ata de Registro de Preços nº 66/2020 – Pregão SRP nº 14/2020-SEMAD, é de extrema necessidade para higiene pessoal, e o não fornecimento acarreta prejuízos à municipalidade, conforme certificado em fls. 66 pelo Diretor do Almojarifado;

O presente Termo presta-se a NOTIFICAR a empresa da aplicação da penalidade prevista no art. 87, III da Lei nº 8666/93, uma vez que a mesma não cumprira suas obrigações, previstas no item 3.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 66/2020.

O supracitado artigo prevê o seguinte:

*“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:*

*(...)*

*III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;”*





Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28820.000  
Telefone: (22) 2668.1118 – CNPJ: 28.741.098/0001-57  
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> - E-mail: [gabinete.semad@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gabinete.semad@silvajardim.rj.gov.br)

Prefeitura Mun. de Silva Jardim  
Processo nº 4221  
Rubrica 68 Fls. 68

Ante o exposto, considerando, ainda, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, estabelecemos a sanção de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com o Município de Silva Jardim pelo período de 01 (hum) ano à empresa MN ASSESSORIA, NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ nº 28.839.046/0001-18, a contar da publicação deste ato.

Silva Jardim, 11 de junho de 2021.

  
**Ricardo Henrique Herdy**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. 7396-2